



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ  
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024  
Processo Administrativo nº 0002581/2023  
UASG: 929370**

**Objeto:** contratação de empresa para IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BICICLETAS PÚBLICAS, que consistirá nos serviços de instalação, operação e manutenção de uma rede de bicicletas e estações públicas, em área de interesse à mobilidade urbana no município de Maricá.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será realizado no dia 28/02/2024, às 10h, em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua das Gralhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail [cpl@eptmarica.rj.gov.br](mailto:cpl@eptmarica.rj.gov.br) ou realizar o download no site pelo link [www.eptmarica.rj.gov.br](http://www.eptmarica.rj.gov.br)>>transparência>>Portaldatransparência>>editais. Maiores informações pelo e-mail [cpl@eptmarica.rj.gov.br](mailto:cpl@eptmarica.rj.gov.br), Telefone: (21) 97212-0939.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

Processo Administrativo nº 0002581/2023

UASG: 929370

Objeto: contratação de empresa para IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BICICLETAS PÚBLICAS, que consistirá nos serviços de instalação, operação e manutenção de uma rede de bicicletas e estações públicas, em área de interesse à mobilidade urbana no município de Maricá.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será realizado no dia 28/02/2024, às 10h, em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua das Galhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail [cpl@eptmarica.rj.gov.br](mailto:cpl@eptmarica.rj.gov.br) ou realizar o download no site pelo link [www.eptmarica.rj.gov.br/transparencia](http://www.eptmarica.rj.gov.br/transparencia)>>Portaldatransparencia>>editais. Maiores informações pelo e-mail [cpl@eptmarica.rj.gov.br](mailto:cpl@eptmarica.rj.gov.br), Telefone: (21) 97212-0939.

**PORTARIA EPT Nº 025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, ao exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG3 ao servidor Nicolas do Nascimento Cavalcante, Matrícula nº 1100060.

Art. 2º - Esta Portaria gera seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 06 de fevereiro de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ****ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**

O Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013.

CREDENCIA a servidora HANNA BEATRIZ VIEIRA DA SILVA RAMOS, ASSESSORA, Matrícula Nº 1300006, para recebimento de suprimento de fundos do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá referente ao exercício de 2023, devendo ser observados pela mesma os ditames legais previstos na legislação em vigor que regulam a matéria.

Maricá, 01 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula 1300098

**ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024**

O Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013.

CREDENCIA a servidora BLANCA DIAN BRUM SOARES, chefe de Gabinete da Diretoria de Incentivo e preservação da Casa de Cultura, Matrícula Nº 1300075, para recebimento de suprimento de fundos do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá referente ao exercício de 2023, devendo ser observados pela mesma os ditames legais previstos na legislação em vigor que regulam a matéria.

Maricá, 01 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula 1300098

**ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024**

O Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013.

CREDENCIA o servidor MATHEUS SILVA DO AMPARO, chefe de Gabinete da Diretoria de Inovação e Científica, Matrícula Nº 1300106, para recebimento de suprimento de fundos do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá referente ao exercício de 2023, devendo ser observados pela mesma os ditames legais previstos na legislação em vigor que regulam a matéria.

Maricá, 02 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula 1300098

**PORTARIA Nº. 009, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, GABRIEL BUENO SIQUEIRA, matrícula nº 3.300.007, com validade a partir de 25/01/2024, do emprego em comissão, Símbolo CI-1, CONTROLADOR da CONTROLADORIA INTERNA E COMPLIANCE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, retroativos a partir de 25/01/2024.

Maricá, 01 de Fevereiro de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

**PORTARIA Nº. 10, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, SHIRLEY RIBEIRO DOS SANTOS LINHARES, matrícula nº 3.300.196, com validade a partir de 01/02/2024, do emprego em comissão, Símbolo ST-1, SUPERINTENDENTE I da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 01/02/2024

Maricá, 01 de Fevereiro de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

**PORTARIA Nº. 11, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR BRUNNA VASCONCELOS GARCEZ, matrícula nº 3.300.409, com validade a partir de 01/02/2024 no emprego em comissão, Símbolo AS-2, ASSESSOR II da DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2024.

Maricá, 01 de Fevereiro de 2024.

**MARCELO ROSA FERNANDES**

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

**PORTARIA Nº. 12, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a partir de 01/02/2024 o emprego em comissão de BRENDA DE FARIAS SILVA, matrícula nº 3.300.408, nomeada através da Portaria nº 208, de 11 de dezembro de 2024, publicada no JOM Edição nº 1535 de 15/12/2024, a saber:

De: Símbolo AS-2 ASSESSOR II

Para: Símbolo AS-1 ASSESSOR I

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2024.

Maricá, 01 de Fevereiro de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

**PORTARIA Nº. 13, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a partir de 01/02/2024 o emprego em comissão de AMANDA MONTEIRO MACHADO MARQUES, matrícula nº 3.300.314, nomeada através da Portaria nº 351, de 02 de dezembro de 2022, publicada no JOM Edição nº 1392 de 14/12/2022, e emprego em comissão alterado através da Portaria nº 94 de 13 de junho de 2023, publicada no JOM Edição nº 1463 de 16/06/2024, a saber:

De: DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Para: DIRETORIA GERAL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2024.

Maricá, 01 de Fevereiro de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

**PORTARIA Nº. 14, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a partir de 01/02/2024 o emprego em comissão de ANNA CLAUDIA DE ALMEIDA MEDEIROS, matrícula nº 3.300.404, nomeada através da Portaria nº 199, de 05 de dezembro de 2023, publicada no JOM Edição nº 1534 de 13/12/2024, a saber:

De: Símbolo CR-1 CORDENADOR REGIONAL I

Para: Símbolo ST-1 SUPERINTENDENTE I

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2024.

Maricá, 01 de Fevereiro de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

NO O DIA RECLAMAR ADIANTA

Estou organizando a documentação para dar entrada no meu pedido de aposentadoria e vi que uma das empresas que trabalhei não está lançada no CNIS. O problema é que a empresa falhou e eu não guardo nenhum documento dessa época. Tenho apenas a anotação na carteira de trabalho. Isso vai ser suficiente para que eles considerem esse período? Se não, o que posso fazer?

Valquíria Monteiro, Penha.

Contribuição ao INSS não aparece no CNIS

Segundo a advogada Jeanne Vargas, a ausência de recolhimento previdenciário por parte do empregador não pode ser motivo para o INSS deixar de contar o período como tempo de contribuição, pois a obrigação do recolhimento destas contribuições é do empregador e não do empregado. O trabalhador não pode ser penalizado por um erro que não é seu, enfatiza. A especialista explica que a anotação na carteira de trabalho é prova suficiente para que o período seja contado como tempo de contribuição, o que não está no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Mas é importante que essa carteira de trabalho não esteja rasurada e que a anotação esteja registrada em ordem cronológica. As informações sobre a opção de FGTS e anotações salariais são relevantes também para confirmar o período trabalhado.



Advogada Jeanne Vargas

conclui Vargas. Diante da clareza da responsabilidade do empregador, surge questão crucial: o trabalhador pode ser prejudicado por algo que não está em seu controle? As respostas legais apontam para a proteção dos direitos do trabalhador, garantindo que sua contribuição seja reconhecida, independentemente das falhas do empregador, reforça o advogado Atila Nunes do serviço www.reclamaradianta.com.br. O atendimento é gratuito pelo e-mail juridico@reclamaradianta.com.br ou pelo WhatsApp (21) 99328-9328.

Lula em Belford Roxo: investimentos no radar

Presidente esteve em um evento com lideranças da Baixada Fluminense

ROMULO CUNHA romulo.cunha@odia.com.br

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) anunciou, na tarde de ontem, investimentos nas áreas de educação e saúde, durante evento em Belford Roxo, na Baixada Fluminense. A cidade receberá um espaço definitivo para abrigar um campus do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ) e também terá a construção de um hospital oncológico. O evento aconteceu na frente da sede da prefeitura, na Avenida Joaquim da Costa Lima, e contou com a presença de diversas lideranças políticas. São pequenas coisas que a gente vai fazendo e construindo uma pátria educadora. Uma pátria em que as pessoas começam a sentir que elas têm direitos e que eles são atendidos. Quando a ministra Nísia diz que vamos construir um hospital do câncer em Belford Roxo, nós vamos instaurar ainda quando eu for presidente para que as pessoas sejam tratadas com respeito. O pobre morre esperando uma consulta e, às vezes, nem é atendido. Eu voltei para tratar do povo com respeito, carinho e decência. Eu quero cuidar do povo. Cuidar de cada homem e não



Lula participou de evento que oficializou construção de campus do IFRJ e Hospital Oncológico

abandonar. É preciso que a gente aprenda a viver em sociedade, discursou Lula. O campus do IFRJ da cidade funciona em um espaço provisório desde 2016 no bairro São Bernardo. Após acordo entre o governo federal e a prefeitura, foi formalizado o repasse de um terreno para a construção da nova sede. As obras contarão com um investimento de R\$ 15 milhões do Ministério da Educação (MEC) e tem previsão de entrega no fim de 2025. O projeto pretende ampliar a oferta de vagas em educação profissional e tecnológica, além de melhorar a infraestrutura do campus para os estudantes, professores e comunidades da região, com modernização de salas de aulas, biblioteca e restaurante estudantil, incluindo áreas de convivência, quadras poliesportiva, laboratórios, estacionamento e salas administrativas. A unidade do IFRJ de Belford Roxo tem potencial para atender 1.400 estudantes e

RENA BARBAS

Fale conosco: o dia@reclamaradianta.com.br WhatsApp: (21) 99328-9328

INDICATO DAS CASAS DE DIVERSÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CNPJ nº 34.037.788/01-03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO Extrato de Termo de Rescisão Nº 011/2024 CONTRATO Nº 011/2023

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Extrato Contratual CONTRATO Nº 003/2024/FMS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA FINS INDUSTRIAIS, DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, DE LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, DE EXPLOSIVOS, NUCLEARES, DESTILAÇÃO DE ALCOOL, GASES, DE PERFUMES E COSMÉTICOS, DE TINTAS E VERNIZES, DE SABÃO E VELA, DE RESINAS SINTÉTICAS, DE ADIVOS E COLAS, DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, DE MATERIAL PLÁSTICO E CONEXOS E SIMILARES, COM BASE TERRITORIAL NOS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO, DUQUE DE CAXIAS, MAGÉ, NÍPOLOSIS E SÃO JOÃO DE MERITI - TRAJUQUIMAR CARTA SINDICAL Nº 3.511 DE 15 DE ABRIL DE 1961 - CNPJ: 33.852.629/0001-75

EDITAL DE LICITAÇÃO ONLINE

TCMRIO AVISO DE LICITAÇÃO TRIBUNAL DE CONTAS DO RIO DE JANEIRO

SOMAR ESTADO DO RIO DE JANEIRO SOMAR-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

Table with columns: Número Processo, OBJETO. Lists various procurement processes for infrastructure and services in Maricá.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

MAIS FÁCIL DE COMPRAR, MAIS FÁCIL DE ANUNCIAR, MAIS FÁCIL DE VENDER. CLASSIMAI

CD-RW virgem e uma resma, das 8h às 11h e de 13h às 16h, solicitar pelo e-mail [cplsomar@gmail.com](mailto:cplsomar@gmail.com) ou através do site [www.mari-ca.rj.gov.br](http://www.mari-ca.rj.gov.br)>>transparência>>licitações em andamento>>editais

Id: 2544351

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT  
AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024  
UASG: 929370

Objeto: contratação de empresa para IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BICICLETAS PÚBLICAS, que consistirá nos serviços de instalação, operação e manutenção de uma rede de bicicletas e estações públicas, em área de interesse à mobilidade urbana no município de Maricá.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será realizado no dia 28/02/2024, às 10h, em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua das Gralhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade - Centro/Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail [cpl@eptmarica.rj.gov.br](mailto:cpl@eptmarica.rj.gov.br) ou realizar o download no site pelo link [www.eptmarica.rj.gov.br](http://www.eptmarica.rj.gov.br)>>transparência>>Portaldatransparência>>editais. Maiores informações pelo e-mail [cpl@eptmarica.rj.gov.br](mailto:cpl@eptmarica.rj.gov.br), Telefone: (21) 97212-0939.

Id: 2544342

## Município de Nova Iguaçu

### PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
AVISO DE ERRATA E NOVA DATA  
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP  
LICITAÇÃO Nº 064/CPL/23  
PROCESSO Nº 2023/193.504  
REQUISITANTE: SEMED

O Município de Nova Iguaçu/RJ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, selecionará através do Pregão Eletrônico - SRP, para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE TABLET E NOTEBOOK PARA EQUIPAR AS SALAS DE AULAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **A PARTIR DE: 07/02/2024 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS. ENTREGA DA PROPOSTA: 26/02/2024 ÀS 11:00 HORAS.** INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico <http://www.compras.gov.br> ou no site [www.novaiguacu.rj.gov.br](http://www.novaiguacu.rj.gov.br) no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / competência 2023. Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através do telefone (0XX21) 2666-4924, nos horários de 09:00 às 17:00 horas ou e-mail: [cplnovaiguacu@gmail.com](mailto:cplnovaiguacu@gmail.com).

Nova Iguaçu-RJ, 06 de Fevereiro de 2024.  
TEODOLO TERTULIANO DA SILVA NETO  
Pregoeiro da Comissão - CPLMOS/SEMUG

Id: 2544289

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
AVISO DE ERRATA E NOVA DATA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
LICITAÇÃO Nº 070/CPL/23  
PROCESSO Nº 2023/234.191  
REQUISITANTE: SEMUG/ASCOM

O Município de Nova Iguaçu/RJ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, selecionará através da Concorrência Pública, para CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, INSTITUCIONAIS E DE UTILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA PREFEITURA, ENGLOBALANDO PLANEJAMENTO, ESTUDO, PESQUISAS, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, CONTROLE DE RESULTADOS DE CAMPANHAS E DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADES AOS VEÍCULOS DE DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, REALIZADOS COM ABRANGÊNCIA MUNICIPAL, REGIONAL, ESTADUAL NACIONAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, COM BASE NO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010. A Concorrência Pública se realizará no dia 25 de MARÇO de 2024 às 11:00 horas, à sala da Comissão Permanente de Licitação situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Athaide Pimenta de Moraes n.º 528 - Centro - Nova Iguaçu, sendo o valor para retirada do edital 02 RESMA DE PAPEL A4. Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através do telefone (0XX21) 2666-4924 ou e-mail: [cplnovaiguacu@gmail.com](mailto:cplnovaiguacu@gmail.com), no site [www.novaiguacu.rj.gov.br](http://www.novaiguacu.rj.gov.br) no link portal da transparência / licitação todas as modalidades / competência 2023 ou ainda na sede da Prefeitura, nos horários de 09:00 às 17:00 horas.

Nova Iguaçu-RJ, 06 de FEVEREIRO de 2024.  
PATRICIA MOREIRA DE AMORIM  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Id: 2544290

## Município de Queimados

### PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2023  
PROCESSO Nº 3671/2023/20

Esta Comissão no uso de suas atribuições legais, AVISA aos interessados que a ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2023, prevista para o dia 07/02/2024 às 09:30h horas, FICA ADIADA para o dia 19/02/2024 às 09:30h.

Filipe Martins Silva  
Presidente da CPLMSO

Id: 2544310

## Município de Paty do Alferes

### PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação na modalidade Concorrência Pública. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA O FORNECIMENTO DE MATÉRIA PRIMA, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA TENSIONADA - CASARIO - RUA JOÃO PAIM - CENTRO - PATY DO ALFERES - RJ.

DATA E LOCAL: 19 de março de 2024, às 11:00 horas de Brasília-DF no Sistema do COMPRAS BR, pelo site [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br). Informações pelo tel. (24) 2485-1234, ramal 2097, ou sala da Divisão de Licitações e Contratos, Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316, nesta cidade, ou e-mail: [dilicon@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:dilicon@patydoalferes.rj.gov.br).

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: [www.paty-doalferes.rj.gov.br](http://www.paty-doalferes.rj.gov.br) e [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).  
Paty do Alferes, 06 de fevereiro de 2024.

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Id: 2544386

## Município de Quissamã

### PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023  
Processo Administrativo nº12061/2023

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO DE RECURSO E CONTRARRECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023

O Município de Quissamã, através da Comissão Especial de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins do disposto no artigo 109, da Lei Federal 8.666/93, o resultado da sessão interna realizada no dia 02/02/2024, referente à análise da documentação de habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº012/2023.

**Empresas habilitadas:** SERVEN - SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA e WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**Empresas inabilitadas:** J.C. SANTOS ENGENHARIA LTDA, SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E OBRAS LTDA, DMP EMPREENDIMENTOS LTDA, LSF FERREIRA LTDA, ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS, RENASCER EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e FENDER ENGENHARIA LTDA.

A Ata referente à sessão pública de 02/02/2024 encontra-se disponível para os licitantes no Site do Município de Quissamã/RJ, assim como na sala da Comissão Especial de Licitação, situada na Rua Conde de Araruama, nº 425 - Centro - Quissamã - RJ.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição do recurso e caso haja recurso fica aberto o prazo de mais 05 (cinco) dias úteis para interposição de contrarrecurso, contando a partir desta publicação. O recurso e contrarrecurso, deverão ser efetivado no protocolado de acordo fixado em Edital.

Quissamã (RJ), 05 de fevereiro de 2024.  
Donato Tavares de Souza  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Id: 2544353

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2023  
Processo Administrativo nº 3919/2023

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO DE RECURSO E CONTRARRECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2023

O Município de Quissamã, através da Comissão Especial de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins do disposto no artigo 109, da Lei Federal 8.666/93, o resultado da sessão interna realizada no dia 06/02/2024, referente à análise da documentação de habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº014/2023.

**Empresa habilitada:** SERVEN - SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. **Empresas inabilitadas:** J.C. SANTOS ENGENHARIA LTDA; SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E OBRAS LTDA; R.S. BRASIL CONSTRUCTORA LTDA; VASCONCELOS & BARCELOS LTDA e FENDER ENGENHARIA LTDA.

A Ata referente à sessão pública de 06/02/2024 encontra-se disponível para os licitantes no Site do Município de Quissamã/RJ, assim como na sala da Comissão Especial de Licitação, situada na Rua Conde de Araruama, nº 425 - Centro - Quissamã - RJ.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição do recurso e caso haja recurso fica aberto o prazo de mais 05 (cinco) dias úteis para interposição de contrarrecurso, contando a partir desta pu-

blicação. O recurso e contrarrecurso, deverão ser efetivado no protocolado de acordo fixado em Edital.

Quissamã (RJ), 06 de fevereiro de 2024.  
Donato Tavares de Souza  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Id: 2544354

## Município de Rio Claro

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Claro, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar, licitação do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, abaixo mencionada: **Pregão Presencial nº 003/2024 FMS - Processo Administrativo nº 657/2023.** Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares, visando atender a demanda das Unidades de Saúde do Município de Rio Claro/RJ.

**Data e hora de abertura da licitação:** Dia 26 de fevereiro de 2024, às 09h.

**Local:** Sala de Licitações, situada na Av. João Baptista Portugal, nº 230, Centro, Rio Claro - RJ. O Edital da referida licitação encontra-se disponível no site municipal e prédio do Paço Municipal de Rio Claro, no departamento de Licitação e poderá ser retirado mediante apresentação de carimbo da empresa com CNPJ e duas resmas (500 Fls) de papel A4. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas, de 2ª a 6ª feira das 09h às 16h, pelos telefones (24) 3332-1292 e 3332-1717, ramal 222 ou pelo e-mail: [licitacao.pmtc@gmail.com](mailto:licitacao.pmtc@gmail.com)

Rio Claro/ RJ, 06 de fevereiro de 2024.

**ANDERSON SILVA**  
Pregoeiro

Id: 2544374

## Município de Saquarema

### PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO ELETRÔNICO  
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº  
012/2023 - UASG 985909

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus automotivos novos, não remoldado nem recauchutado e acessórios, devidamente certificados pelo INMETRO, para equiparem os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação e do transporte escolar, conforme processo administrativo nº 14.474/2023. **Tipo de Licitação:** Pregão Eletrônico. **Data da Licitação:** 28/02/2024. **Horário:** Às 10 horas. **Obs:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> ou no Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br> **Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema. Saquarema, 06 de fevereiro de 2024. Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira - Pregoeiro.

Id: 2544305

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO ELETRÔNICO  
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 - UASG 985909

Objeto: Aquisição de eletrodoméstico para atender as unidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme processo administrativo nº 10.976/2023. **Tipo de Licitação:** Pregão Eletrônico. **Data da Licitação:** 29/02/2024. **Horário:** Às 10 horas. **Obs:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> ou no Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br> **Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema. Saquarema, 06 de fevereiro de 2024. Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira - Pregoeiro.

Id: 2544306





**Serviços Gráficos IOERJ**

Solicite seu orçamento:  
(21) 2717-5825  
[secgap@ioerj.rj.gov.br](mailto:secgap@ioerj.rj.gov.br)

Decreto 47.364/2020  
OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA À IMPRENSA OFICIAL NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

